

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de
Belém de Maria





ÍNDICE DO DIÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	03
RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.....	04

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – ART. 75, II – LEI Nº 14.133/2023.**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando, a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material do TIPO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinada a merenda escolar da rede Municipal de ensino de Belém de Maria/PE, durante o período de 30 (trinta) dias conforme condições e especificações estabelecidas no presente Termo de Referência.

Considerando, que a presente contratação consiste na providencia da alimentação escolar dos alunos, onde será de grande valia para nutrição dos mesmos como assim descreve o programa de alimentação escolar PNAE.

Considerando, que a escolha da empresa **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES LTDA - CNPJ Nº 29.101.445/0001-40**, se deu pelo fato de que sua proposta é a de menor valor ofertado no sistema de eletrônico .

Considerando, que os valores constantes da proposta em apreço encontram-se dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que a contratação ora proposta atende aos requisitos previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer Técnico.

RESOLVE:

Autorizar a contratação de empresa **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES LTDA - CNPJ Nº 29.101.445/0001-40**, Contratação de empresa para fornecimento de PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinado a merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Belém de Maria/PE, durante o período contratual.

A presente contratação importa em **GLOBAL R\$ 50.861,69 (Cinquenta mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos)**.

Determino ao Setor de Contratos que elabore o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Belém de Maria/PE, 01 de março de 2024.

ROLPH EBER CASALE
Gestor do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM DE MARIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.

RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação Direta da empresa **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES LTDA – CNPJ Nº 20.101.445/0001-40**, para Contratação de empresa para fornecimento de PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinado a merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Belém de Maria/PE, durante o período, conforme Termo de Referência, no valor global de R\$ 50.861,69 (cinquenta mil oitocentos e sessenta e sessenta e nove centavos).

Belém de Maria, 01 de março de 2024.

ROLPH EBER CASALE
Gestor do Fundo Municipal de Educação